

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”

Fl. n°	7
Proj.	Decreto n° 2/03

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2 /03.

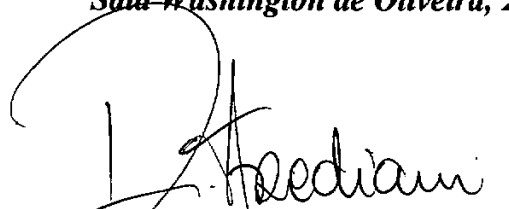
***Concede o título de “ Cidadão Ubatubense ” ao
Senhor Basílio de Moraes Cavalheiro Filho.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de “ Cidadão Ubatubense ” ao Sr. Basílio de Moraes Cavalheiro Filho, pelos relevantes serviços que reconhecidamente foi prestado ao Município, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, 26 de fevereiro de 2003.


ROGÉRIO FREDIANI - PTB
Presidente